



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

**DECRETO Nº 14 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO  
FUNCIONAL DURANTE AS  
FESTIVIDADES DO ANO NOVO, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**DECRETA:**

Art. 1º - Os servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão terão recesso funcional durante as festividades do Ano Novo, nos períodos de 27/12/2021 a 03/01/2022.

Parágrafo Único – Fica a critério da direção desta casa, estabelecer escalas de plantões durante o período de recesso, visando atender as necessidades indispensáveis ao seu funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão - MA**